



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1141 – E-mail: cmsseb@ibest.com.br

Resolução nº 009/2006.

São Sebastião do Tocantins/TO, 07 de abril de 2006.

“Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal e salarial da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O quadro de pessoal e salarial da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, passa a vigorar com os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara:

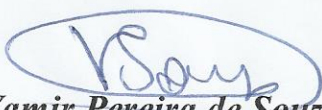
CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	450,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	350,00

Art. 2º - O quadro de pessoal e salarial da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, passa a vigorar com os seguintes cargos de provimento efetivo:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	350,00
Recepcionista	01	CE-II	350,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2006.


Vamir Pereira de Souza
Presidente